



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

**ATA DE N.º 95/2024– NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024–EM
27-03-2024
95ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021 – 2024
02ª – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte quatro, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, às onze horas e quarenta e cinco minutos, com a presença do Vereador Presidente Alexandre Sfalcin e os Vereadores: Joabel Zimmermann, Gladimir Miltz Wey, Rubian José Konageski, Ademir Sebastião Burmann, Paulo Roberto Dalla Corte, Luiz Fernando Baroni, Dejair Léo Fritz e Adriana Prestes Belinaso. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos Vereadores, desejando um bom trabalho a todos e saudou também os presentes. Em seguida o presidente prosseguiu-se a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo diretor legislativo da casa Maicon dos Santos. Continuando, houve a apreciação e votação da Ata da Sessão ordinária do dia 26 (vinte e seis) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) Ata nº 94 (nonagésima quarta) de 2024 (dois mil e vinte quatro), que foi aprovada por unanimidade. Após houve o espaço destinado ao Pequeno Expediente conforme ordem abaixo dos vereadores: Luiz Fernando Baroni, Gladimir Miltz Wey, Dejair Léo Fritz, Ademir Sebastião Burmann, Rubian José Konageski, Paulo Roberto Dalla Corte, Joabel Zimmermann, Adriana Prestes Belinaso. Após, o Presidente retomou com apreciação e votação das matérias do dia. **Projetos do poder legislativo: Projeto de lei nº002/2024-** Dispõe sobre a revisão geral anual e o aumento real dos servidores do poder legislativo municipal. **Projeto aprovado por unanimidade.** **Projeto de lei nº003/2024-** Altera o valor do vale alimentação previsto no art.3º da lei municipal nº2.348/2023 que dispõe sobre a concessão de vale alimentação aos servidores ativos da câmara municipal de vereadores. **Projeto aprovado por unanimidade.** **Projeto de lei nº 004/2023-** Dispõe sobre a revisão geral anual dos vereadores. **Projeto aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo, o Vereador Presidente, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos convidando os Vereadores para a próxima sessão ordinária conforme regimento desta Casa que será realizada no dia nove (02) de abril de dois mil e vinte quatro, às dezoito horas e trinta minutos, neste mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Presidente Alexandre Sfalcin e secretariado pelo Vereador Luiz Fernando Baroni do que eu, Luiz Fernando Baroni determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Luiz Fernando Baroni
Secretário

Alexandre sfalcin
Presidente